



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6372/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.844, de 19 de junho de 2023, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, que terá um mandato de 4 anos, conforme estabelecido no art. 3º da mesma lei:

I – Representante do Poder Executivo, a saber:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Cristiane Maria Scherer;

Suplente: Rodrigo Fetzner.

b) Representantes do Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Michele Regina Fetzner;

Suplente: Mônica Aline Kerber Neis.

II – Representante do Magistério, a saber:

a) Representante do Magistério Público Municipal da Educação Infantil:

Titular: Viviane Cristina Colling Nonnemacher;

Suplente: Glades Helena Lauermann.

b) Representante do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: Lourdes Regina Saldanha de Oliveira;

Suplente: Carine Müller Kleber.

c) Representante do Magistério Público Estadual:

Titular: Anelori Keller;

Suplente: Cleidi Nara Koch Schreiner.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

d) Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal:
Titular: Jurema de Lurdes Souza;
Suplente: Lilian da Silva.

III – Representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) Representante dos Círculos de Pais e Mestres – CPMs:
Titular: Débora Vieira Antunes Lermen;
Suplente: Madalena de Souza Schumacher.

b) Representante do Conselho Tutelar de Brochier:
Titular: Maria Solange Vieira de Vargas;
Suplente: Marisa Gomes Kerber.

c) Representante da Associação dos Estudantes de Brochier maior de 18 Anos:
Titular: Bruna Luiza Nonnemacher;
Suplente: Máisa da Silva Schneider.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B4-A474-7225-EEEEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 15:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 11/12/2023 15:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/87B4-A474-7225-EEEEB>